



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1897 DE 02 JULHO DE 2012.

Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.650,00, distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

Art. 3º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e anexos local na data supra.


Reinaldo Alberto Tessari
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

| Setor | Código Local | Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Valor R\$ |
|-----------------------|---------------------|-----------------------------|-------------------------|------------------|
| Setor Promoção Social | 02.06.02 | 08.244.0120.2.020 | 3.3.90.39.00 | 1.000,00 |
| Setor Fdo.Mun.Saude | 02.07.01 | 10.301.0150.2.015 | 3.3.90.36.00 | 1.650,00 |
| Setor Ens.Fundamental | 02.08.02 | 12.361.0210.2.008 | 3.3.90.39.00 | 3.000,00 |
| TOTAL | | | | 5.650,00 |

ANEXO II – ANULAÇÃO

| Setor | Código Local | Programa de Trabalho | Natureza Despesa | Valor R\$ |
|------------------|---------------------|-----------------------------|-------------------------|------------------|
| Setor da Saúde | 02.07.01 | 10.301.0150.2.015 | 3.3.90.39.00 | 3.000,00 |
| Setor de Turismo | 02.12.01 | 22.695.0346.2.019 | 3.3.90.39.00 | 2.650,00 |
| TOTAL | | | | 5.650,00 |